CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata nº 4/ 2012

Data: 13 de setembro de 2012 às 16h00
Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Victor Gonçalves de Brito, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Francisco Sanchez (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Rui de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Paula Dinis (Vogal do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luis Araújo (Vogal do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Dina Dimas (Vogal do Colégio de Engenharia Naval); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); António Sousa Macedo (Coordenador do Conselho Regional Sul do Colégio de Engenharia Florestal); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Luís Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta ata.

1- Aprovação da Ata da reunião anterior

Aprovada, sem alterações, a ata n.º 3/2012, de 5 de julho de 2012.

2- Informações

A. Participação dos Colégios na atividade quotidiana da Ordem (conhecimento das decisões do CDN)

i. Novo Manual de formação contínua

O Eng. Victor Gonçalves de Brito referiu que o novo manual de formação contínua, remetido por e-mail, que tem como objetivo revigorar a formação contínua na OE, tem por base o conceito de desenvolvimento profissional contínuo, através do registo/cadastro da atividade profissional dos membros.

Salientou que se pretende dar a conhecer o sistema elaborado conjuntamente entre o Vice-presidente, Eng. José Vieira e o Eng. Alfredo Soeiro. Este assunto fazia parte do Plano de Ação do CDN para o presente mandato.

ii. Engineering Card (FEANI)

Foi mencionado que a OE faz parte da FEANI (Federação Europeia das Associações Nacionais de Engenharia) e que o Comité Nacional da FEANI existente em Portugal é constituído por quatro membros da OE e dois membros da OET.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito mencionou adicionalmente que a OE figura com Representante Português na FEANI, sendo o Eng. José Vieira o atual Presidente do Comité Nacional e Membro do "Executive Board".

Referiu que a OE vai celebrar um acordo com a FEANI para emitir em Portugal o "Engineering Card" que será uma espécie de "passaporte profissional", constituindo um cartão de identificação múltipla (na língua nacional e inglês), cujo objetivo é facilitar a mobilidade profissional dos engenheiros no seio dos Países que fazem parte da FEANI.

Informou que a assinatura do acordo está prevista para o próximo dia 5 de Outubro durante a assembleia da FEANI, numa reunião em que iriam estar presentes os primeiros países subscritores e onde iria ser fixado o respetivo custo para os membros. O cartão será divulgado no próximo Congresso Nacional, onde se prevê a entrega simbólica dos primeiros cartões.

iii. RJAPP/Alteração Estatutária

O Eng. Victor Gonçalves de Brito informou da recente aprovação em Conselho de Ministros, da proposta de lei do Governo sobre o Regime Jurídico das Associações Públicas profissionais que, contrariamente à atual lei, se aplica a todas e não apenas às novas associações.

Deu a conhecer que as alterações propostas pela OE não foram tidas em conta pelo Governo, tendo sido eliminada, designadamente, a possibilidade de exame de admissão à "entrada", impedindo dessa forma que se possa aferir se a multiplicidade de cursos que existem estão em conformidade com as atuais especialidades da Ordem.

A situação é especialmente gravosa para a OE e para os Revisores Oficiais de Contas contrariamente ao que se passa nas outras Ordens que têm sistemas alternativos de verificação das qualificações na admissão.

Informou que a proposta legislativa vai ser votada na generalidade na AR no próximo dia 20 de setembro.

O Vice-presidente referiu que no caso de aprovação da Lei a revisão do Estatuto da OE vai ter que acolher diversas alterações.

Neste caso, salientou, terá que se desacoplar a admissão na OE da admissão nas especialidades.

Explicitou dizendo que sendo a OE uma associação com poderes delegados pelo Estado não pode impedir a entrada aos candidatos mas pode condicionar que os mesmos só entrem na especialidade se estiverem as qualificações/competências para tal. Competirá à OE a definição das condições concretas de ingresso na especialidade podendo a entrada ficar dependente, em último caso, da realização de exame de ingresso, sendo este exame permitido pela nova proposta de lei.

Será "Engenheiro" se for titular de um curso de Engenharia, mas não estará habilitado a ser "Engenheiro de uma Especialidade" se não tiver as necessárias qualificações.

Com é óbvio, os termos da futura lei condicionará a alteração estatutária da OE, que se seguirá.

B. Legislação técnica publicada e/ou em apreciação

Foi dado conhecimento que está a ser concluído um pacote de legislação sobre "Certificação Energética".

- Projeto de DL sobre o ato médico veterinário

Sobre o diploma em referência, em que estão previstas funções que devem ser desempenhadas por Engenheiros Zootécnicos e em que a OE tomou posição junto da Ministra da Agricultura no sentido de clarificar essas funções, o Eng. Pedro Castro Rego lembrou que o assunto continuava pendente de resposta por parte do Ministério.

- Estratégica Nacional para os recursos geológicos

Foi dado conhecimento da Resolução do Conselho de Ministros sobre a "Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos", tendo a representante do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas, Eng.ª Paula Dinis, salientado que se esperava que a atividade de engenharia fosse salvaguardada.

C. Congressos

i. XIX Congresso da Ordem dos Engenheiros

O ponto de situação sobre a preparação do Congresso da OE, a realizar no CCB nos dias 19 e 20 de outubro foi feito no decurso da reunião preparatória que antecedeu a presente reunião e onde estiveram presentes a quase totalidade dos membros do CCC.

ii. 1.º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa

Foi salientado que este Congresso tinha como objetivo trazer os decisores públicos dos Países de Língua Oficial Portuguesa para apresentarem os respetivos Planos de ação, de modo a tentar conjugar o que está previsto de mais relevante nesses Países com as potencialidades nacionais.

Trata-se de uma ação claramente promocional da capacidade da engenharia nacional, mais voltada para o exterior, estando já confirmada a presença de alguns Ministros designadamente de Angola e Timor.

Face ao interesse manifestado pelos Presidentes de alguns Colégios de que as respetivas especialidades pudessem marcar presença neste Congresso, o Eng. Victor Gonçalves de Brito ficou de falar com o Vice-presidente, Eng. José Vieira, no sentido de aferir essa possibilidade e de dizer alguma coisa com brevidade.

3- Pareceres sobre a acreditação de ações de formação contínua

Não foram recebidos novos pedidos de acreditação de ações de formação contínua.

4- Pareceres sobre a outorga do título de Especialista

Proposta de Pareceres Favoráveis

Foram aprovados por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Engenharia de Climatização e Sistemas de Informação Geográfica, relativamente aos seguintes membros:

Carlos Manuel Ferreira de Almeida **(Engenharia de Climatização)**
Luís José dos Santos Gouveia Marques **- SIG)**

Informação de pareceres desfavoráveis por parte das Comissões Executivas das Especializações

O CCC tomou conhecimento do parecer desfavorável sobre a outorga do título de especialista emitido pela Comissão Executiva da Especialização em Transportes e Vias de Comunicação relativamente ao seguinte membro:

Pedro Manuel Fernandes Nunes **(Transportes e Vias de Comunicação)**

Conhecimento dos pareceres favoráveis emitidos pelas CE das Especializações Verticais

O CCC tomou conhecimento dos pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Estruturas, Hidráulica e Recursos Hídricos e Direção e Gestão da Construção, relativamente aos seguintes membros:

Estruturas
Carlos José Pereira Frade
José Rui Cunha Matos Laje Pinto

Hidráulica e Recursos Hídricos
Jorge Miguel Boges Farinha Nunes André

Direção e Gestão da Construção
Maria Manuela Ramalho Mesquita
Luís Augusto Cardoso Esteves
Gustavo Nuno Banazol de Vilas-Boas Lebreiro

5- Pareceres sobre a outorga do nível de qualificação de "Membro Sénior"

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos membros efetivos, cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos respetivos Colégios, nos termos da lista que junta (num total de 81) e que constitui o Anexo I a esta ata.

6- Implementação do novo RAQ/ 7- Parecer do CCC sobre o Relatório do Grupo de Trabalho no âmbito do CAQ relativo à análise de Procedimentos a adotar pela admissão de novos membros

O Eng. Victor Gonçalves de Brito informou das diversas reclamações que têm vindo a ser recebidas face aos atrasos que se têm verificado no âmbito do processo de admissão de novos membros.

Foram referidos os problemas ocorridos em algumas especialidades designadamente, Civil, Naval e Ambiente.

Dado o caráter urgente que assume a regularização do processo de admissão de membros e passado cerca e um ano de vigência do RAQ, tendo por base a experiência entretanto adquirida, o CAQ decidiu constituir um Grupo de Trabalho com o objetivo de propor uma metodologia para melhoria do sistema instituído procurando ultrapassar os seus principais constrangimentos. Com esse propósito foi elaborado um Relatório, o qual foi aprovado na reunião do CAQ de 10 de setembro.

Foi distribuído previamente para efeitos de ser apreciado e discutido na presente reunião, no sentido de ser formulado parecer formal.

A Eng.ª Cristina Machado manifestou a sua surpresa pelo facto de ter sido decidido internamente submeter todos os E1 a exame. A outra situação que referiu foi não ter sido criada uma disposição transitória para as licenciaturas bietápicas (bacharelato + mestrado).

Havendo necessidade de contextualizar o assunto no tempo, a Presidente do Colégio de Engenharia Civil ficou de preparar uma informação para servir de base à proposta a apresentar pelo Vice-presidente.

O Eng. Luís Araújo referiu que, duma primeira apreciação do documento parecia resultar numa alteração do papel do júri que via reduzida a sua intervenção, passando a apreciação a ser quase administrativa.

Também o Eng. Pedro Castro Rego fez algumas considerações preliminares sobre o documento, salientando que, em sua opinião, o mesmo não ajudava a resolver as situações porque não ia à génese do problema e que por isso não lhe parecia correto o diagnóstico feito.

Considerou que através da via administrativa a OE irá ficar ainda mais exposta e não vai conseguir resolver o problema que devia ser debatido com mais acuidade. Em seu entender a génese dos problemas, que são reais, de procedimentos, consiste na dificuldade em tentar definir denominadores comuns.

O Eng. Luís Marinheiro salientou que o Colégio tem feito tudo para tentar recolher os elementos necessários mas não conseguiu ainda encontrar solução para os casos pendentes, atendendo às singularidades que tornam difícil encontrar o eixo a partir do qual se torne necessário fazer exame.

Referiu que os números constantes do documento resultam dessa dificuldade objetiva e da necessidade de enquadramento superior da OE, no sentido de tentar resolver as situações mais difíceis.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito reconheceu existirem algumas dificuldades no processo de avaliação das candidaturas, daí a importância da intervenção dos júris. Considerou no entanto, que os júris, que são soberanos, devem conseguir resolver com maior ou menor dificuldade os casos mais complexos e que dificilmente alguém conseguirá fazer melhor.

Face ao referido, salientou que os Colégios deverão dar todo o seu apoio e acompanhamento para que os membros dos júris consigam avançar.

O Eng. Francisco Sanchez referiu que fez uma leitura mais simplista do documento: em seu entender o trabalho administrativo circunscreve-se apenas aos casos em que é para isentar de exame sendo que o restante é apreciado pelo júri.

Atendendo às várias questões levantadas foi decidido pelo CCC, não emitir parecer sobre o Relatório.

O Vice-presidente ficou de fazer um documento síntese de todos os contributos e de transmitir o conteúdo do mesmo ao CAQ.

8. Atos de Engenharia

À semelhança do pedido apresentado pelo Colégio de Engenharia Florestal, há algum tempo atrás junto da Ministra do MAMAOT no sentido de preparar um diploma legal que regulamentasse os atos de Engenharia Florestal, o Eng. Pedro Castro Rego transmitiu que face à evolução verificada havia mudado de opinião, considerando igualmente importante que fosse publicado um diploma legal que inclua os atos de engenharia agronómica, pelo que solicitava a sua preparação interna.

9. Alteração Estatutária

Recolha de contributos e debate sobre aspetos que se referem diretamente às Especialidades e aos Colégios.

O Presidente informou que foi criado no âmbito do CDN um Grupo de Trabalho para a revisão estatutária conduzido pelo Bastonário, 2 Vice-presidentes e 3 Presidentes das Regiões.

Deu a conhecer os princípios que deverão ser seguidos pelo Grupo e que o trabalho deverá ser preparado, numa 1.ª fase com base nas contribuições que os seus membros entendam dever fazer.

Fixado o acordo quanto aos diversos pontos, passará a fazer-se a apreciação exaustiva a que se seguirá a sua transmissão para o exterior.

Deu a conhecer aos presentes os principais pontos que considera fulcrais para a área dos Colégios, designadamente:

- As especialidades passarem a estar representadas no CDN;
- O território nacional incluir do ponto de vista institucional e de representação nacional os Açores e a Madeira, ao nível de Região;
- Melhor articulação funcional entre os Conselhos Regionais e os Conselhos Nacionais de Colégio;
- Fazerem parte dos Colégios Nacionais os Coordenadores das Especializações Verticais;
- Desacoplar o ingresso na OE do, ingresso na Especialidade;

Foram trocadas impressões sobre o mencionado que mereceu, no geral, o acordo dos presentes.

Foram manifestadas algumas dúvidas quanto à aplicabilidade/concretização do último ponto.

10. DNE 2012

Designação dos membros distinguidos com o prémio do melhor estágio 2012

Foi fixado o dia 20 de outubro como a data limite para a designação pelos Colégios, dos membros distinguidos com o prémio do melhor estágio 2012.

11. Diversos

Foi aprovada a data de 10 de janeiro de 2013 para a 1.ª reunião do CCC do próximo ano.

12. Calendário das futuras reuniões

- 8 de novembro
- 10 de janeiro de 2013

13. Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 18h30.

Eng. Victor Gonçalves de Brito (Presidente)

Dra. Alice Freitas

Lisboa, 13 de setembro de 2012